DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 **Ano XII | Edição nº 2150A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 018/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que realizará procedimento de contratação direta, na forma eletrônica, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento no art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições deste Aviso e de seus anexos.

1. OBJETO

O objeto do presente Aviso de Contratação Direta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento jurídico à Comissão Processante nº 003/2026 da Câmara Municipal de Meridiano, compreendendo orientação jurídica, análise e elaboração de atos processuais, acompanhamento dos trabalhos da Comissão e atuação em eventuais demandas judiciais decorrentes dos atos praticados pela Comissão Processante, conforme as condições, os quantitativos, as obrigações, as exigências e as especificações estabelecidas Termo de Referência.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Início do recebimento: 31 de agosto de 2026, às 8h.

Encerramento do recebimento: 3 de setembro de 2026, às 7h59.

Abertura das propostas: 3 de setembro de 2026, às 9h.

Sistema eletrônico: http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/compraseditalc/

Horário de referência: Brasília/DF.

O Aviso de Contratação Direta, o Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal (www.camarameridiano.sp.gov.br), no Portal de Compras (http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/compraseditalc/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail protocolo@camarameridiano.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3475-1177.

Informamos que o Aviso de Contratação Direta anteriormente publicado foi retificado, com a consequente reabertura do prazo para recebimento de propostas, nos termos do Despacho de 26 de agosto de 2026, publicado na mesma data, na Edição nº 2.148A do Diário Oficial do Município de Meridiano.

Meridiano, 28 de agosto de 2026.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Presidente

.....